



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 304/CSJT.GP.SG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 308, de 12 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 128/2012;

Considerando as atividades de Operação Assistida de Vara do Trabalho para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 24 a 28 de setembro de 2012, na sede da Vara do Trabalho de Caxias do Sul - RS,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Caxias do Sul/Salvador, referente ao período de 23 a 30 de setembro de 2012, e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 28 de setembro de 2012, em favor do servidor ANTONIO FERNANDO CARVALHO ALVES, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Nível CJ-3.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho